



PORTARIA Nº 031/2018/GAB/PREF

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 74, Inciso IX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** a Senhora **MARIA LÚCIA DA ROCHA BARROS**, Diretora de departamento do INCRA, CPF: 245.159.302-49, lotada Secretária de Administração, 05(cinco) diárias para cobrir as despesas de manutenção e pousada na cidade de Barcarena/PA, a fim de participar da Capacitação sobre Cadastro Rural, no período de 17 e 21 de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santo Antonio do Tauá, 14 de Setembro de 2018.

---

**EVANDRO CORRÊA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no haal de entrada da Prefeitura Municipal na data supra nos termos da Lei nº. 350/2007, para que produza seus efeitos legais.

---

**JOSE CARLOS SARRAF**  
Secretário de Administração

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

MARIA LÚCIA DA ROCHA BARROS